

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CEHOP Nº 05/2021
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 19, do Estatuto Social da CEHOP e, considerando o que ficou deliberado na 390ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alienação mediante Doação Pura e Simples, em favor do Estado de Sergipe, de área de terra de propriedade da CEHOP, onde está edificada a seguinte unidade escolar:

I - Escola de Esportes Professor Kardec, situada à Avenida Juarez Conrado, S/N, Bairro Santa Maria, no município de Aracaju, neste Estado. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto alocado V1, de coordenadas N=8785569.2812 com a coordenada E=708033.5792. Segue com rumo NE 15° 43' 09.61" por uma distancia de 97,14 metros confrontando-se a nordeste com a Avenida Jornalista Juarez Conrado até o ponto V2. Segue com rumo SE 75° 18' 46.60" por uma distancia de 83,93 metros, confrontando-se a nordeste com a Rua J-1 até o ponto V3. Segue com rumo SW 14° 43' 46.08" por uma distancia de 96,52 metros, confrontando-se a sudeste com a rua existente até o ponto V4. Segue com rumo NW 75° 43' 07.49" por uma distancia de 85,61 metros, confrontando-se a sudoeste com o terreno situado a Avenida Jornalista Juarez Conrado até o ponto inicial deste lote. Perfazendo assim, uma área de 8.207,00m² e um perímetro de 363,19m. A área acima transcrita foi avaliada no valor médio de R\$ 1.949.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil reais), e encontra-se registrada no Cartório da 5ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Aracaju, neste

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633









Estado, objeto da matrícula nº 54.103, para fins de lavratura de Escritura Pública de Doação;

Art. 2º – Destina-se a presente doação da área acima descrita e caracterizada no item I do artigo 1º desta Resolução, à Regularização Fundiária.

Art. 3º - Correrão exclusivamente por conta do ESTADO DE SERGIPE, todas as despesas que venham a incidir com relação à doação de que se trata esta Resolução, especificamente, os emolumentos cartorários e despesas referentes aos desmembramentos das áreas, ITD, outorga da escritura pública de doação, registro, e o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, referente aos últimos 05 (cinco) anos, do imóvel objeto da doação.

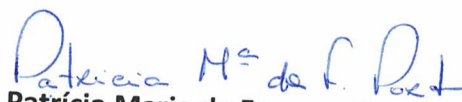
Art. 4º - Deve constar, obrigatoriamente, na Escritura de que trata o art. 1º a transcrição na íntegra da presente Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução Entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 24 de Novembro de 2021.



Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente



Patrícia Maria da Fonseca Porto
Diretora Adm. e Financeira



Rosina Maria da Rocha Vieira
Diretora de Op. e Serviços



Antônio Carlos dos Santos
Diretor Técnico

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

**Termo de Doação que entre si celebram a
Companhia Estadual de Habitação e
Obras Públicas – CEHOP e a Secretaria
de Educação do Estado de Sergipe –
SEDUC.**

Pelo presente Instrumento de Doação, de um lado, a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade de Economia Mista Estadual, estabelecida na Avenida Adélia Franco, n.º 3.035, Distrito Industrial de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.006.572/0001-20, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Engenheiro Civil CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG . N.º 354.691 SSP/SE e do CIC n.º 189.966.555-20, e por sua Diretora de Operações e Serviços, Engenheira Civil ROSINA MARIA DE FÁTIMA ROCHA VIEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 170.650.115-34 e portadora da Cédula de Identidade n.º 378.822 SSP/SE, doravante designada, **DOADORA**, e, do outro lado, o Governo do Estado de Sergipe, através da SEDUC- Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.128.780/0001-00, localizada na Rua Gutemberg Chagas, 169 - DIA - CEP: 49040-780 - Aracaju - SE, representada neste ato pelo Secretário Josué Modesto dos Passos Sobrinho, daqui por diante denominada, **DONATÁRIA**, celebram a presente doação, com fundamento no art. 17 da Lei n.º 8.666/93 e Parecer n. 119/2021 – ASJUR, conforme a ata da 390ª Reunião do Conselho de Administração da CEHOP, realizada em 28 de Setembro de 2021 e Resolução de Diretoria n.º 05/2021, de 24 de Novembro de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – alienação mediante Doação Pura e Simples, em favor do Estado de Sergipe, de área de terra de propriedade da CEHOP, onde está edificada a seguinte unidade escolar:

I - Escola de Esportes Professor Kardec, situada à Avenida Juarez Conrado, S/N, Bairro Santa Maria, no município de Aracaju, neste Estado. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto alocado V1, de coordenadas N=8785569.2812 com a

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

coordenada E=708033.5792. Segue com rumo NE 15° 43' 09.61" por uma distancia de 97,14 metros confrontando-se a nordeste com a Avenida Jornalista Juarez Conrado até o ponto V2. Segue com rumo SE 75° 18' 46.60" por uma distancia de 83,93 metros, confrontando-se a nordeste com a Rua J-1 até o ponto V3. Segue com rumo SW 14° 43' 46.08" por uma distancia de 96,52 metros, confrontando-se a sudeste com a rua existente até o ponto V4. Segue com rumo NW 75° 43' 07.49" por uma distancia de 85,61 metros, confrontando-se a sudoeste com o terreno situado a Avenida Jornalista Juarez Conrado até o ponto inicial deste lote. Perfazendo assim, uma área de 8.207,00m² e um perímetro de 363,19m. A área acima transcrita foi avaliada no valor médio de R\$ 1.949.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil reais), e encontra-se registrada no Cartório da 5ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Aracaju, neste Estado, objeto da matrícula nº 54.103, para fins de lavratura de Escritura Pública de Doação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE - A presente Doação da área descrita e caracterizada na cláusula primeira se destina à Regularização Fundiária.

CLÁUSULA TERCEIRA - Correrão exclusivamente por conta da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE, todas as despesas que venham a incidir com relação à doação de que se trata esta Resolução, especificamente, os emolumentos cartorários e despesas referentes ao desmembramento da áreas ITD, outorga da escritura pública de doação, registro, e o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, referente aos últimos 05 (cinco) anos, do imóvel objeto da doação.

CLÁUSULA QUARTA - Deve constar, obrigatoriamente, na Escritura de que trata o art. 1º a transcrição na íntegra da presente Resolução.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – O presente Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial, em forma de extrato, correndo tal iniciativa e despesa respectivamente por conta da CESSIONÁRIA, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca da situação do imóvel para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20


INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

E, por estarem justos e avençados, assinam este instrumento jurídico, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

Aracaju(Se), 25 de Novembro de 2021.

PELA CEDENTE:

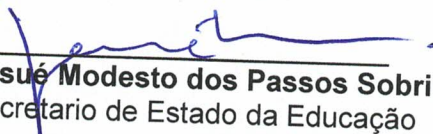


Caetano de A. Quaranta Filho
Diretor Presidente da CEHOP




Rosina Maria De Fátima Rocha Vieira
Diretora de Operações e Serviços

PELA CESSIONÁRIA:

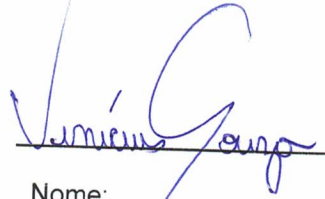


Josué Modesto dos Passos Sobrinho
Secretario de Estado da Educação

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG: 3886507-5 SSP/SE
CPF: 07200852503



Nome:
RG: 3.696.868-4
CPF: 079.817.645-80

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633